

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2020

**02ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) - CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA**

EDUARDO KREWINKEL, Secretário de Gestão Administrativa de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, destinado ao provimento de cargos temporários do quadro de pessoal da Prefeitura de Balneário Camboriú, RESOLVE: CONVOCAR os candidatos abaixo listados para apresentação na secretaria competente. Os candidatos convocados deverão se apresentar para contratação na sede da Secretaria de Saúde e Saneamento, com endereço na Rua 1500, nº 1100 – Bairro Centro – Balneário Camboriú/SC, nos **dias 09 e 10 de março de 2021, no horário das 13 às 17horas** munidos da documentação descrita a seguir, conforme **itens 14.8 e 14.9 do edital**.

Justificativa: Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal que estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade da substituição de pessoal;

Considerando a necessidade de contratação em razão da situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Município de Balneário Camboriú, em função da pandemia do Novo Corona Vírus/COVID 19;

Faz-se o chamamento de profissionais para contratação temporária para atender a necessidade da Administração Municipal.

Cópias simples e originais dos seguintes documentos:

- a. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (obtido no cartório eleitoral ou imprimir pela internet);
- b. Cópia da Declaração de Imposto de Renda (completa e com recibo). Se isento, ou se não possuir bens, preencher formulário de isenção (ambos disponíveis no setor do RH no ato da entrega da documentação);
- c. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);
- d. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);
- e. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);
- f. Original e cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo conforme exigido neste edital;
- g. Original e cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe, respectivo, quando couber;

- h. Original e cópia do Certificado de reservista (se masculino);
- i. Original e cópia do Título de eleitor, CPF e Carteira de identidade (não será aceita CNH);
- j. Original e cópia do PIS/PASEP, cópia da CTPS com o n.º de série e data de emissão;
- k. Original e cópia da Certidão de casamento (com averbação de divórcio, se for o caso);
- l. Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos menores (até 14 anos);
- m. Original e cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- n. Informações bancárias: Agência e Conta bancária no Banco Itaú;

Documentos Originais:

- o. CTPS original;
- p. 1 foto 3x4 (atualizada);
- q. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em qualquer das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho);
- r. Os candidatos com deficiência apresentarão, além dos exames já requeridos para todos os candidatos, Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, por profissional competente, documento que contenha nome e RG do candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência (conforme item 14.9, 14.10 e 14.11 do Edital);

Para o cargo específico de **MOTORISTA**, é necessário a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” (original e cópia), conforme item 2.2.2 do Edital.

“ATENÇÃO: A não apresentação do candidato ou a recusa em assumir de imediato a vaga ofertada não implicará a sua reclassificação. Passará a ocupar a última vaga do cargo/disciplina e só voltará a ser convocado após todos os demais terem escolhido vagas, independentemente de sua nota final e ou classificação inicial.”

Segue abaixo a listagem dos candidatos convocados em seus respectivos cargos:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
124	Jefferson Rodrigo Pereira	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
125	Igor Ramirez Baldebino	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
126	Bianca Santos	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
127	Tallyson Ribeiro Vaz	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
128	Habsa Olidia é Silva	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
129	Josimara dos Santos	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
130	Eduarda Rodrigues Diniz	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

131	Rosani Luiza Alves	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
132	Marcos Roberto de Lacerda	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
133	Josiane Portela Lages	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
134	Terezinha de Jesus da Silva Zacarias	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
135	Mirian de Fatima Inocencio	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
136	Rafaela de Paulo Mello	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
137	Cristiane Marconsini Severiano	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
138	Luciane Gonçalves Barreto	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
139	Leandro Figueiro Pedroso	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
140	Milca Regina Groppo Corrêa	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
141	Litiane Manoela da Silva	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
142	Joseane Aparecida da Silva Vargas	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
143	Siomara Querino de Souza	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
144	Elizer dos Santos Moraes	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
145	Francielli da Silva Bianchini	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
146	Rosangela Moscofmann Dias Garcia	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
147	Amanda Janaína Pinheiro	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
148	Henrique Antônio Souza Vivian	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
149	Jesse Roberto Adada Junior	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
150	Ester Adna Alves Guedes Silva	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
151	Merilin Verri Modesto Voigt	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
152	Karollainy Antonio Milnitz	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
153	Vitoria Oliveira Viland da Silva	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
11	Carlos Eduardo Feital Nogueira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
12	Jonathan Nicolas Schoier	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
13	Bruno Zenky Guimarães Asano	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
14	Laiane de Oliveira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
15	Bruno Benito de Barros	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
16	Taís Sabrina Cruz	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
17	Henrique Cassiano Benedito	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

18	Maria Eduarda Bürger	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
19	Rayanne Bruna Vicente	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
20	André da Luz Boeng	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
21	Antonio Ivo Dal Piva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
22	João Vitor Moreira Samarão	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
23	Loiva Adam da Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
24	Larissa Goulart de Secrieru	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
02 PNE	Bruno Fernandes Tourinho	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
25	Thiago Martins Correia da Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
26	Marcelo Correa Ferreira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
27	Rodrigo Menezes de Oliveira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
28	Flávia Bettoni	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
29	Maria Rita Amador da Silva	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
30	Aline Santos Souza	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
31	Guilherme Miguel	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MOTORISTA – 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
06	Adriano Duarte de Moura	MOTORISTA
07	Luis Fernando Zillmann	MOTORISTA
08	Rosangela Maria da Silva	MOTORISTA
09	Juliano Pedro Adão	MOTORISTA

FISIOTERAPEUTA – 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01	Otávio Bitencourt de Freitas	FISIOTERAPEUTA
02	Gabriela Müller Zaniz	FISIOTERAPEUTA

PSICOLOGO – 20H/40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01	Mayara Pessota Leite	PSICOLOGO
02	Monique Santos Carregosa	PSICOLOGO

AGENTE DE OBRAS - ENCANADOR – 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01	Gustavo de Moura Santos	AGENTE DE OBRAS - ENCANADOR

Balneário Camboriú (SC), 04 de março de 2021.

**EDUARDO KREWINKEL
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**